

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.093 • sexta-feira, 14 de Março de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.398, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Transforma cargos de provimento em comissão de assessoramento integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e no uso da competência prevista no inciso VI art. 69 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, 13 (treze) cargos em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06 e 01 (um) cargo em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, em 03 (três) cargos em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03 e 05 (cinco) cargos em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, todos integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALDO HERNANDES JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 392, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCELINO CLETO TOLEDO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 393, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JACQUELINE ALVES ORTEGA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 394, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CARLOS CESAR LEITE** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 395, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCELO MUNHOZ DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02 na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 396, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **GRESSIELE TOLEDO LEITE**, mat. 3462, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Nomear **GRESSIELE TOLEDO LEITE** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 397, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIZ FELIPE DA SILVA MATTOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 398, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VALDINEIA ROSA SANTIAGO FERREIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 399, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CAROLINE CAVASSA DE MORAES ARAUJO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 400, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das



atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIZ CARLOS ALVES DE ARRUDA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 401, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HENRIQUE DIB TORRES DE SOUSA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 402, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GABRIEL DO PRADO DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 403, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLEVERSON MORAES DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 404, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GRAZIELE SANTOS LARANGEIRA GANDARILHO**, mat; 9974, na Função de Confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 405, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARCIO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 406, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCIO DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 407, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **PAULO ANDRE DE ARAÚJO JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 408, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RENATO CESAR RICARDO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 409, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **DOMINGOS MONTERISI RIBEIRO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 410, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HELENA ABIGAIL ALMIRAO MATIAS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 411, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CLARISSA SOUZA SANTIAGO**, mat. 7932, na Função de Confiança de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 412, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **AIRTON PINHEIRO BENITES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 413, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **DANIELLE MARIA MIGUEIS BORGES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 414, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FABIANO MORAES MOREIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 415, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da lotação dos Analistas Jurídicos Municipais.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025;

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria "P" nº 17, de 1º de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que, conforme o Art. 29 da Lei Complementar nº 222/2018, que dispõe sobre a organização da carreira Analista Jurídico Municipal, "Os cargos integrantes da carreira Analista Jurídico Municipal integrarão tabela de pessoal de órgão da administração direta ou quadro de pessoal de autarquia ou fundação pública, conforme lotação estabelecida por ato do Prefeito Municipal, em conjunto com o Procurador-Geral do Município e com o Secretário Municipal de Finanças e Gestão."

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os ocupantes do cargo de Analista Jurídico Municipal, com arrimo no Art. 29 da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2018, para exercer suas atribuições nas seguintes lotações, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. As presentes designações não implicam reflexos financeiros, se destinando a regularizar a situação funcional dos servidores, atendendo ao dispositivo legal supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito de Corumbá

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria 'P' nº 2, de 1º de janeiro de 2025

Roberto Ajala Lins
Procurador-Geral do Município
Portaria 'P' nº 17, de 1º de janeiro de 2025

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 411, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Álvaro Bernardo de Lima	6149	Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON
Danilo Vargas Junior	4164	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Gisele Maria Barbosa da Cruz Souza	15567	Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Giselly Aparecida Fernandes Honda	15576	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Igor Rennan de Oliveira Ramos	12838	Secretaria Municipal de Educação
José Carlos Macena de Britto Junior	8422	Fundação de Turismo do Pantanal
Jovan Temeljkovitch	10215	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Juliana de Siqueira Gusmão Pereira da Rosa	10524	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica



Lucas Assunção de Oliveira	15621	Secretaria Municipal de Saúde
Lucianne Andrea Fowler	9230	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Paulo Henrique Soares Pereira de Souza	10958	Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Ronald Marciano Pouso	4063	Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração - FUNPREV
Sabrina Emanuelle Jordan Gomes	9278	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Shirley Monterisi Ribeiro	9141	Fundação de Esportes de Corumbá
Tania Bernadete Perucci Pascoal	9165	Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração - FUNPREV

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do quinto termo apostila ao contrato nº 025/2015

- Processo nº 26899/2015.

Código e-Sfinge: A672F5B2CA6C93C2726E429CD47BB8AB4025B052.

O Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, resolve apostilar o contrato de locação acima referenciado, visando realizar o reajuste do valor mensal de aluguel de R\$ 3.636,93, aplicando-se o índice de variação IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, correspondente a 6,54%. O valor mensal devido passará para R\$ 3.956,27.

Data: 06 de março de 2025.

Assina: Jane Contu - Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e Licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2025 - Processo nº 20.025/2024, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, com abertura marcada para o dia 17/03/2025. Tendo como causa a Análise da Divisão de Fiscalização e Saúde ANA-DFSAÚDE-1572/2025-TCE-MS.

Protocolo e-Sfinge: 4BC643E83044E44A26E0928D0EE48CB3E709DB84

Corumbá / MS, 13/03/2025

ENIO GONÇALVES VASCONCELOS - SUPERINTENDENTE COMPRAS E LICITAÇÃO.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025 - PROCESSO N° 7763/2025

Com objetivo de realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços para contratação de empresa para o gerenciamento via internet, de frota de veículos e maquinários para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Arla 32) para atendimento aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP N° 010/2025.

O órgão interessado poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 28/03/2025 suas intenções, no e-mail: mailto:irp.pmc@corumba.ms.gov.br, com os seguintes documentos:

Solicitação de demanda;
Justificativas da sua necessidade;

Memória de cálculo;

Requisição.

Corumbá/MS, 14 de março de 2025.

Ênio Gonçalves Vasconcelos - Superintendente de Compras e Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N° 2117/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2117/2025

TIPO: Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

VALOR ESTIMADO: R\$ 999.566,31 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 21/03/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br/>.

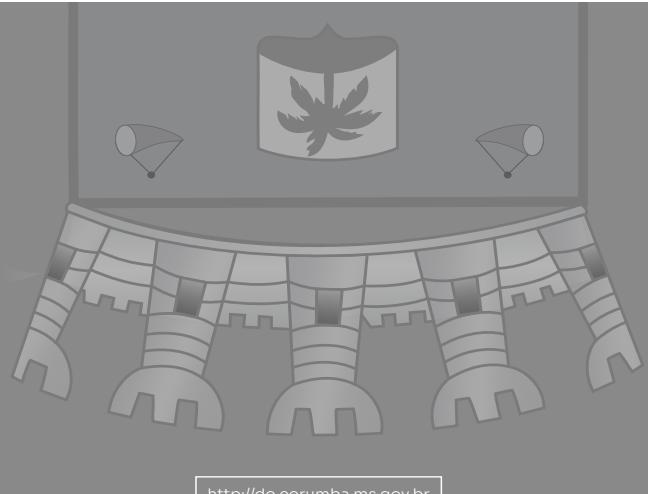
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito

a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 14 de março de 2024.

ENIO GONÇALVES VASCONCELOS - SUPERINTENDENTE COMPRAS E LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO



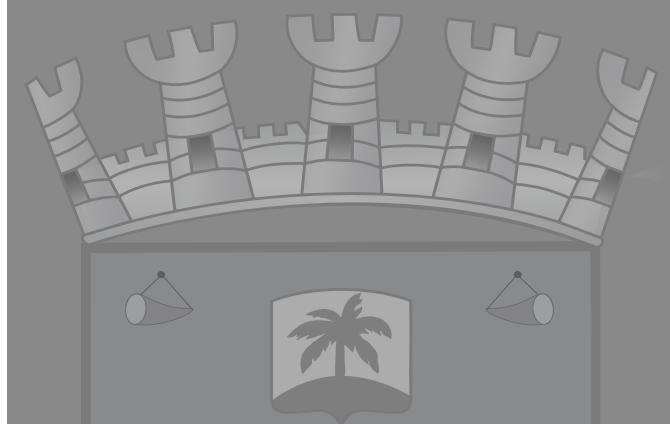
<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 6 de 19 de fevereiro de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica, combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$262.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0101.2671.0000	3.1.90.92.00	2.000,00
10.303.0101.2688.0000	3.3.90.32.00	20.000,00

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0104.4180.0000	3.3.90.39.00	200.000,00
-----------------------	--------------	------------

02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

04.122.0102.6210.0000	3.1.90.94.00	10.000,00
-----------------------	--------------	-----------

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0101.2107.0000	3.1.90.11.00	10.000,00
08.245.0101.2107.0000	3.3.90.36.00	20.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0101.2671.0000	3.1.90.11.00	-2.000,00
10.303.0101.2688.0000	3.3.90.30.00	-20.000,00

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0104.4180.0000	4.5.90.61.00	-200.000,00
-----------------------	--------------	-------------

02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

04.122.0102.6210.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
-----------------------	--------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 6 de 19 de fevereiro de 2025

Página 2

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0101.2107.0000 3.3.90.30.00

-20.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 19 de fevereiro de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



FUNPREV

PORTARIA Nº 01/2025

DISPÔE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Senhora DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS em virtude de a mesma atingir a idade limite no dia 14/03/2025, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Artigo 49, inciso I da lei complementar 087/05 c/c Artigo 10, inciso III.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da maioridade.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá. Em 13/03/2025

(a) Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

(a) Christiane Gomes Machado Viana - Superintendente de Previdência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 6561/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, COMUNICA a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 008/2025.

Com objetivo de realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos equipados, que envolve a locação dos itens, manutenção, instalação e posterior desinstalação, serviços de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos no decorrer de eventos e atividades culturais de interesse dos Órgãos participantes da Administração Direta e Indireta do município de Corumbá.

O ÓRGÃO INTERESSADO poderá manifestar o interesse em ser Participante do Registro de Preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis, e 03 (três) dias úteis** para inclusão de itens após publicação, conforme art. 86 da Lei 14.133/21.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até suas intenções, no e-mail: mailto:irp.pmc@corumba.ms.gov.br, com os seguintes documentos:

- a)Solicitação de Demanda;
- Justificativa da sua necessidade;
- Memória de Cálculo;
- Requisição.

Corumbá/MS, 14 de Março de 2025.

Énio Gonçalves Vasconcelos - Superintendente de Compras e Licitação



Secretaria Municipal de

Governo e Gestão Estratégica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PROCESSO: 26.149/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

OBJETO: Registro de preço visando eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI

4º Publicação Trimestral

CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 10.540.976/0001-00

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
1	77.001.024	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, QUARTO SINGLE – INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ	DIÁRIA	523	R\$ 232,00	R\$ 121.336,00	DIÁRIA	154	R\$ 35.728,00	DIÁRIA	369	R\$ 85.608,00
2	77.001.025	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, QUARTO DUPLO – INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ	DIÁRIA	628	R\$ 285,00	R\$ 178.980,00	DIÁRIA	170	R\$ 48.450,00	DIÁRIA	458	R\$ 130.530,00
3	77.001.026	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, QUARTO TRÍPLA – INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ	DIÁRIA	131	R\$ 341,10	R\$ 44.684,10	DIÁRIA	52	R\$ 17.737,20	DIÁRIA	79	R\$ 26.946,90
TOTAL						R\$ 345.000,10	R\$ 101.915,20			R\$ 243.084,90		

Edição Nº 3.093 • sexta-feira, 14 de Março de 2025



RESOLUÇÃO nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de Fiscal do Contrato Administrativo nº 11 / 2024, Processo Administrativo nº 19.806 / 2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Empresa AEROMIX Agência de Viagens e Turismo EIRELLI - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com inciso II, artigo 71 ambos da lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição da servidora **Jessyka Moralez dos Soantos**, matrícula nº **12.321**, pelo servidor **Joilson Rodrigues da Silva**, matrícula nº **9309**, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 11 / 2024, Processo Administrativo nº 19.806 / 2023, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá, 11 de março de 2025.

Marcos Souza Martins
Secretário Municipal de Governo
e Gestão Estratégica
Portaria "P" nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED N. 111 de 14 de março de 2025

Dispõe sobre resultado definitivo dos profissionais que obtiveram êxito na concessão de novas licenças, nas prorrogações das licenças e resultado final de recurso interposto, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a divulgação dos procedimentos e período de inscrição do profissional de educação que pretende a concessão de licença para estudos, por meio da Resolução n. 87 de 13 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a publicização do resultado preliminar pela Resolução/ Semed n. 109 de 12 de março de 2025;

CONSIDERANDO a interposição de recursos em face do resultado preliminar,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso interposto, em face da divulgação preliminar, o qual se encontra no **Anexo I** desta Resolução.

Parágrafo único. Em caso de interesse da candidata, a fundamentação do indeferimento poderá ser retirada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Tornar público o resultado definitivo dos 06 (seis) profissionais de educação que obtiveram êxito na concessão de nova licença, o qual se encontra no **Anexo II e III** desta Resolução.

Parágrafo único. O **Anexo III** refere-se à vaga destinada, exclusivamente, ao doutorado.

Art. 3º Tornar público o resultado definitivo das prorrogações das licenças requeridas, conforme **Anexo IV**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de março de 2025

Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Educação
Portaria "P" nº6, de 1º de janeiro de 2025

ANEXO I - ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

ORD.	PROFISSIONAL	RESULTADO
01	Fernanda Loureiro Ferreira Leite	Indeferido. Servidora não estável. Art. 3º da Resolução 87 de 13.02.2025

ANEXO II - PROFISSIONAIS QUE TIVERAM A LICENÇA CONCEDIDA

ORD.	PROFISSIONAL	MESTRADO / DOUTORADO	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA
01.	Danielle de Souza Baiano	Mestrado	21.12.2009	7361/13284-1
02.	Klinton Pinheiro Sales	Doutorado	14.02.2005	4924-1/6558-1
03.	Laura Helena dos Santos Amaral	Mestrado	14.02.2005	4932/4412
04.	Marcos Roberto Alencar da Silva	Mestrado	26.07.2010	7134
05.	Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum	Doutorado	13.02.2007	2557/13440

ANEXO III - LICENÇA DEFERIDA - VAGA DESTINADA PARA DOUTORADO

ORD	PROFISSIONAL	DOUTORADO	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA
01.	Maria Aparecida Dias de Moura		01.04.2004	2277

ANEXO IV - PRORROGAÇÃO DAS LICENÇAS

ORD.	PROFISSIONAL	MESTRADO/DOUTORADO	MOTIVO	MATRÍCULA
01.	Alessandra Domingos de Souza	Doutorado	Prorrogação	127301
02.	Fernanda Loureiro Ferreira Leite	Doutorado	Prorrogação	9807-3
03.	Geraldo Gaberlino Neto	Doutorado	Prorrogação	10176
04.	Ingrid Loraini Alencar da Silva	Mestrado	Prorrogação	12876-1
05.	Jeanny Monteiro Urquiza	Doutorado	Prorrogação	12753-1
06.	Sergio da Silva Pereira	Doutorado	Prorrogação	4735-4

Resolução nº71 de 14 de março de 2025.

Dispõe sobre a substituição de fiscal e de gestor do Contrato 029/2023 firmado pela Secretaria Municipal de Educação e a empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor da carta contrato nº 029/2023, a servidora, **KAMILA REGIANI UMBELINO MARTINS** matrícula 13818, pela servidora **MILENA CAMPOS LEITE**, matrícula 1399.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do fiscal o servidora **JAQUELINE PAGUNG RIBEIRO**, matrícula 11919, fiscal do Contrato n.º 029/2023, pelo servidor **GILSON LIMA DOMINGOS**, matrícula 5293.

Art. 3º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2025.



Corumbá-MS, 14 de MARÇO de 2025.

Gilson Pacola
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Portaria "P" nº 22, de 3º de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PRÉMIO MULHER “HELÔ URT” - EDIÇÃO 2025

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, consubstanciada na Lei Municipal n. 2.327, de 03 de julho de 2013, que se encontra aberta a inscrição para o Prêmio Mulher “Helô Urt”, com o intuito de premiar e reconhecer a vida de 04 (quatro) mulheres que se destacaram em várias áreas de atuação, reforçando a importância de seu papel na sociedade e de 01 (um) homem, cuja sensibilidade de gênero tem contribuído para a luta das mulheres, no ano anterior ao da premiação.

Art. 1º. As inscrições deverão ser realizadas no período de **17/03/2025 das 07:30hs às 13:30hs até as 13:30hs do dia 21/03/2025**, na Superintendência de Políticas Públicas, Gerência de Políticas Públicas para Mulheres, na Rua XV de Novembro, n. 400, Centro, em formulário próprio, conforme Anexo I, com uma breve justificativa para a indicação.

Art. 2º. As indicações dos nomes para as cinco categorias serão feitas pelo Poder Público Municipal, Poder Legislativo, Conselhos Municipais e Sociedade Civil Organizada, conforme as categorias de atuação abaixo relacionadas:

I - **Cultura:** mulheres que atuam ou contribuem para dar visibilidade às políticas na área cultural;

II - **Meio Ambiente:** mulheres que atuam ou contribuem para dar visibilidade às políticas na área ambiental;

III - **Cidadania:** mulheres que atuam ou contribuem para dar visibilidade às políticas nesta área;

IV - **Personalidade de 2025:** só poderão ser indicadas mulheres que se destacaram com ações, trabalhos, estudos, dedicação à temática de gêneros ou cujo histórico de vida possa ser de exemplo para a luta das mulheres;

V - **Sensibilidade de Gênero:** só poderão ser indicados homens que contribuem para a diminuição das desigualdades de gêneros, enfrentamento à violência contra a mulher e promovam ações com vistas a maior participação das mulheres.

Art. 3º. A entrega do Prêmio mulher “Helô Urt”, ocorrerá no dia 31/03/2025 às 18:00hs, na Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Art. 4º. A escolha dos premiados se dará por deliberação da Comissão Julgadora que será composta por 07 (sete) representantes, nos termos do Artigo 5º da LEI Nº 2.327, DE 3 DE JULHO DE 2013.

Parágrafo Único: Os integrantes da Comissão Julgadora não poderão ter qualquer tipo de vínculo com o candidato indicado ao prêmio.

Art. 5º. Os casos considerados omissos serão remetidos a Comissão Julgadora, sendo sua decisão soberana, não cabendo recurso ou apelação.

Art. 6º. Caso ocorra igualdade de pontuação final para a premiação, o candidato com mais idade terá preferência.

Wania Alegrim de Lima
Gerência de Políticas Públicas para Mulheres

Willian Duarte de Araújo
Superintendente de Políticas Públicas

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PRÉMIO HELÔ HURT 2025

PRÉMIO MULHER “HELÔ URT” VISA DESTACAR, REFORÇAR O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE OU CONTRIBUINDO NAS CONQUISTAS SOCIAIS DA MULHER

1. Categoria Cultura

Indicação:
Justificativa da Indicação:

2. Categoria Meio Ambiente

Indicação:
Justificativa da Indicação:

3. Categoria Cidadania

Indicação:
Justificativa da Indicação:

4. Categoria Personalidade

Indicação:
Justificativa da Indicação:

5. Categoria Sensibilidade de Gênero

Indicação:
Justificativa da Indicação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º 15 de 13/03/2025 .

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 20.012/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 20.012/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 13/03/2025, conforme CI 171/2025/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13/03/2025.

ANTÔNIO JULIANO DE BARROS

Secretário Municipal de Saúde

PORTEIRA “P” Nº 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 16 de 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Apuração Sumária nº 012 de 2025, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Apuração Sumária nº 012 de 2025, conforme relatório de averiguiação de falta de serviço, expressos no enc. nº 05/2025, e enc.nº10/2025.

Art.2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão da Apuração Sumária nº 012 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Álvaro Corrêa Claures mat. 7079
Flavia Lima de Mendonça mat. 1494

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de

Março de 2025.

Rodrigo Adorno

Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria “P” nº 204, de 31/01/202

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 17 de 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Apuração Sumária nº 013 de 2025, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Apuração Sumária nº 013 de 2025, conforme relatório de averiguiação de falta de serviço, expressos no enc. nº 05/2025, e enc.nº10/2025.

Art.2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão da Apuração Sumária nº 013 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

José Márcio Bandeira mat. 3445
Flavia Lima de Mendonça mat. 1494

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.



Corumbá-MS, 14 de Março de 2025.

Rodrigo Adorno
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/202

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BENEDITO DIAS TEIXEIRA FILHO**, mat. 10381, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

PORTRARIA "P" Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **CIRO RUY MOURA MAGALHAES**, mat. 10375, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING

PORTRARIA "P" Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CIRO RUY MOURA MAGALHAES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTRARIA "P" Nº 24, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GENISON CASTRO DE ALMEIDA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

MICHELE FERRI OLMS

PORTRARIA "P" Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANO FIRMINO SENA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

MICHELE FERRI OLMS

PORTRARIA "P" Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YARA SOUZA SANTOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

MICHELE FERRI OLMS

Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Extrato do Contrato nº 012/2025/FUNEC - Processo Administrativo nº 4438/2025.

Processo nº 4438/2025 - Fundação de Esportes de Corumbá e a **FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ: 15.579.238/0001-90**

Objeto: Referente a despesas com pagamento das despesas de anuidade e taxa de participação dos atletas de natação participantes do Programa Geração Olímpica da Fundação de Esportes de Corumbá para ano de 2025.

VALOR: R\$ 43.575,00 (quarenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.84.27.812.0101.4171 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL: Fica designado o servidor Gabriela Figueiredo Duarte Falcão, matrícula 10.432, para responder como gestor e o servidor Carlos Henrique de Siqueira, matrícula 7345, para responder como fiscal deste contrato.

Modalidade de **Dispensa de Licitação**, por **INEXIGILIDADE**, nos termos do inciso I, artigo 74.

Base Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 13/03/2025.

Assinam: Michele Ferri Olmos - Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Ana Grace Cesar Gomes - Presidente da FEDAMS

FUNDAÇÃO DA CULTURA

PORTRARIA "P" Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO EMERSON CARDOSO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES



PORTARIA "P" Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 17, de 14 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº. 03/2025, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 03/2025, referente a aquisição de Água Mineral e Gás, para atender as demandas da Fundação da Cultura de Corumbá durante os eventos no período de Carnaval de Corumbá 2025.

Art. 2º - Fica a servidora, **CARMEN LIGIA PALHANO FARIA**, mat. nº 6553, designada para atuar como gestora do Contrato nº 03/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1702/2025, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **ENILDO JORGE BEZERRA JUNIOR**, mat. nº 8696, designado para atuar como fiscal Contrato nº 03/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1702/2025, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 03/2025.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Corumbá

Portaria "P" Nº 09 de 01 de janeiro 2025

RESOLUÇÃO Nº 18, de 14 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº. 04/2025, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 04/2025, referente a aquisição de Gelo, para atender as demandas da Fundação da Cultura de Corumbá durante os eventos no período de Carnaval de Corumbá 2025.

Art. 2º - Fica a servidora, **CARMEN LIGIA PALHANO FARIA**, mat. nº 6553, designada para atuar como gestora do Contrato nº 04/2025, referente ao Processo Administrativo nº 4495/2025, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **ENILDO JORGE BEZERRA JUNIOR**, mat. nº 8696, designado para atuar como fiscal Contrato nº 04/2025, referente ao Processo Administrativo nº 4495/2025, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 04/2025.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Corumbá

Portaria "P" Nº 09 de 01 de janeiro 2025

RESOLUÇÃO Nº 19, de 14 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº. 09/2025, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e a Empresa JOSÉ ARCIVALDO CORREIA DA SILVA.

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 09/2025, referente à Contratação para a apresentação artística (Intervenções cênicas e show humorístico) do ator José Arcivaldo Correia da Silva, interpretando o personagem Maria Quitéria, para integrar a programação do Carnaval Cultural de Corumbá, edição 2025.

Art. 2º - Fica a servidora, **CARMEN LIGIA PALHANO FARIA**, mat. nº 6553, designada para atuar como gestora do Contrato nº 09/2025, referente ao Processo Administrativo nº 3104/2025, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **ENILDO JORGE BEZERRA JUNIOR**, mat. nº 8696, designado para atuar como fiscal Contrato nº 09/2025, referente ao Processo Administrativo nº 3104/2025, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 09/2025.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Corumbá

Portaria "P" Nº 09 de 01 de janeiro 2025

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDA COIMBRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

PIETRO COSTA CANDIA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **LUIZ HENRIQUE DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

PIETRO COSTA CANDIA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VALERIA LASMAR** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

PIETRO COSTA CANDIA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção
e Defesa do Consumidor

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
E TRÂNSITO****PORTARIA "P" Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANABEL MULLER VILANOVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito
PORTARIA "P" Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CIPRIANO MARTINS NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 3.083 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. PÁGINAS Nº 127 e 128.

Retifica-se as Deliberações 001/002/003/004/CMDCA/2025 - 25 DE FEVEREIRO

DE 2025.

Onde se lê: Ata 308^a.

Leia-se: Ata 307^a.

Mantem-se inalterado as demais informações.

Rashid Arruda Ahmad
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR****DELIBERAÇÃO CONDECON NO 01/2025, DE 20 FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do balancete dos meses de janeiro a abril do ano 2024, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CONDECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

Art. 1º Aprovar o balancete dos meses de janeiro a abril de 2024, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 02, de 19 de julho de 2024

Corumbá/MS, 20 de fevereiro de 2025.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS
Presidente do CONDECON

DELIBERAÇÃO CONDECON NO 02/2025, DE 20 FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do balancete dos meses de maio a setembro do ano 2024, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CONDECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

Art. 1º Aprovar o balancete dos meses de maio a setembro de 2024, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 04, de 30 de outubro de 2024.

Corumbá/MS, 20 de fevereiro de 2025.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS
Presidente do CONDECON

DELIBERAÇÃO CONDECON NO 03/2025, DE 20 FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do balancete dos meses de outubro a dezembro do ano 2024, e o balanço geral de 2024, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CONDECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

Art. 1º Aprovar o balancete dos meses de outubro a dezembro de 2024, bem como o balanço geral de 2024, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 01, de 20 de fevereiro de 2025.

Corumbá/MS, 20 de fevereiro de 2025.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS
Presidente do CONDECON